

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 363



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
Apostilamentos .....	6
Extrato .....	7
Outros atos .....	7
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Audiência Pública .....	7
<b>Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3754****De 23 de setembro de 2022.**

*“Revoga o Decreto nº 3750, de 20 de setembro de 2022 e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a justificativas contidas nos autos do expediente nº 4891, de 22 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ab-rogado o Decreto nº 3750, de 20 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de setembro de 2022.**

**GILBERTO ABDOU HELOU  
- Prefeito Municipal -**

**DECRETO Nº 3755****De 23 de setembro de 2022.**

*“Dispõe sobre a recondução e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2022/2024”.*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.134, de 18 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 16/2022 - CMDPI;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, durante o biênio 2022-2024, ficam reconduzidos ou nomeados e empossados como membros, titular ou suplente, os seguintes:

**I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

- a) Titular: Cristiano Augusto Alves;  
b) Suplente: Roseli de Fátima Dante Ayusso.

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E JUVENTUDE:**

- a) Titular: Débora Regina Prudêncio Cardoso;  
b) Suplente: Sílvia Benedita Pinto da Fonseca.

**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE:**

- a) Titular: Cristiane de Oliveira Barbeiro.  
b) Suplente: Miriam Maria Rielli;

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA E LAZER:**

- a) Titular: Barbara Monteiro da Costa.  
b) Suplente: Joel Raimundo de Souza;

**V - REPRESENTANTES DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS EXCEPCIONAIS**

- a) Titular: Daniela Soares dos Santos;  
b) Suplente: Shirlei Aparecida Jorge de Oliveira.

**VI - REPRESENTANTES DO LAR SÃO CAMILO DE LÉLIS:**

- a) Titular: Daniela Perciane;  
b) Suplente: Rita de Cassia Oliveira.

**VII - REPRESENTANTES DA PASTORAL DE PESSOA IDOSA:**

- a) Titular: Hilda Aparecida de Souza Moraes;  
b) Suplente: Maria do Carmo Sousa.

**VIII - REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE ÁGUAS DE LINDÓIA:**

- a) Titular: Mareliza Bonatto Andrigheto;  
b) Suplente: Elizabeth Guinatto Soldera.

**Parágrafo único.** Os membros que tiveram seus mandatos reconduzidos são:

**I** - Roseli de Fátima Dante Ayusso, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

**II** - Cristiane de Oliveira Barbeiro, representante da Secretaria da Saúde;

**III** - Hilda Aparecida de Souza Moraes e Maria do Carmo Sousa, representantes da Pastoral de Pessoa Idosa.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de setembro de 2022.**

**GILBERTO ABDOU HELOU  
- Prefeito Municipal -**

**Portarias****PORTARIA Nº 13001/2022****De 19 de setembro de 2022**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público”*

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).**

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido,** o(a) servidor(a) **MICHELLE NOGUEIRA COUTINHO**, RG nº 50.766.345-7 e CPF nº 39613740821, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos do Processo nº 4819/2022, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de setembro de 2022**



**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13.002**

**De 20 de setembro de 2022**

***“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da servidora **REGINA CELIA DE OLIVEIRA RAMOS**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, por 06 (seis) meses, nos termos do inc. II do Artigo 2º da Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2.007 e em consonância com o Processo nº 4618/2022, de 02 de setembro de 2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de setembro de 2.022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.003**

**De 20 de setembro de 2022**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0090147, série 00150-SP, de RITA DE CASSIA DE TOLEDO, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 12 para o nível 13 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de setembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.004**

**De 20 de setembro de 2022**

***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do***

***Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0090147, série 00150-SP, de RITA DE CASSIA DE TOLEDO, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de setembro de 2022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.005**

**De 22 de setembro de 2022**

***“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da servidora **ROSICLER DA SILVA ROCHA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, por 06 (seis) meses, nos termos do inc. II do Artigo 2º da Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2.007 e em consonância com o Processo nº 4618/2022, de 02 de setembro de 2022.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de setembro de 2.022.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**CONVITE Nº 009/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em shows (artistas solos, “DJ” e bandas) e demais atrações visando a realização da “Festa das Nações”, que acontecerá de**

**12 a 16 de outubro de 2022 no município de Águas de Lindóia, conforme ANEXO I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até **às 14h e 30min do dia 03/10/2022, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **26/09/2022 à 30/09/2022.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de Computadores para uso da Secretaria de Saúde do município de Águas de Lindóia, com Recurso de Emenda Parlamentar Estadual 2021.08.32799, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **29/09/2022 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **13/10/2022 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **13/10/2022 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL se encontrará disponível de: 29/09/2022 à 11/10/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo pick-up, zero km, para Fiscalização de Trânsito, para uso da Diretoria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **29/09/2022 às 09h00;** Abertura de Propostas iniciais: **17/10/2022 às 09h00;** Início do Pregão (fase competitiva): **17/10/2022 às 09h30;** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL se encontrará disponível de: 29/09/2022 à 14/10/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022. Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 - CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO**

**DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Tipo: **MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **27/10/2022,** e reunião de Licitação às 9h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **26/09/2022 à 26/10/2022.** Período de visita técnica facultativa: de **26/09/2022 à 26/10/2022.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

#### Homologação / Adjucação

**PROCESSO N.º 119/2022**

**EDITAL N.º 074/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 053/2022**

**Objeto: Aquisição de 10 (dez) bebedouros para diversas unidades de saúde do município de Águas de Lindóia, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I**

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU,** Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO E ADJUDICO** - A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**

**CNPJ: 29.953.468/0001-82**

Águas de Lindóia, 16 de setembro de 2022.

**GILBERTO ABDU HELOU**

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO N.º 140/2022**

**EDITAL N.º 091/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 066/2022**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

**Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica, suprimentos, computadores, dentre outros para uso de diversas Secretarias Municipais**

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU,** Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: EVOLUTI LTDA-ME**

**VALOR: R\$ 21.984,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**

**CNPJ: 27.404.157/0001-39**  
**CONTRATADA: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME.**  
**VALOR: R\$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS)**  
**CNPJ: 11.268.379/0001-31**  
**CONTRATADA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME.**  
**VALOR: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**  
**CNPJ: 27.044.495/0001-07**  
**CONTRATADA: AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840**  
**VALOR: R\$ 14.032,00 (QUATORZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS)**  
**CNPJ: 28.677.530/0001-98**  
**CONTRATADA: WHITE EAGLE EIRELI**  
**VALOR R\$ 3.278,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**  
**CNPJ: 32.901.484/0001-36**  
**CONTRATADA: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**  
**VALOR R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**  
**CNPJ: 32.084.616/0001-84**  
**CONTRATADA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**VALOR R\$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS)**  
**CNPJ: 42.580.139/0001-00**  
Águas de Lindóia, 20 setembro de 2022.  
**GILBERTO ABDU HELOU**  
**Prefeito Municipal**

### Apostilamentos

Águas de Lindóia, 23 de setembro de 2022

**Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA**

**Assunto :** Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **24/08/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 23/08/2022	Valor Unitário a partir de 24/08/2022
01	Diesel Comum	R\$ 6,45	R\$ 6,27

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 23/08/2022	Valor Unitário a partir de 24/08/2022
------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 23/08/2022	Valor Unitário a partir de 24/08/2022
02	Diesel S-10	R\$ 6,512	R\$ 6,368
03	Gasolina Comum	R\$ 4,857	R\$ 4,699

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino  
**Diretor de Compras e Licitações**

Águas de Lindóia, 23 de setembro de 2022

**Interessado : COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

**Assunto :** Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias beneficiadas nos programas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital - **PROCESSO Nº 134/2021 - EDITAL Nº 097/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

Apostila de Reequilíbrio de Preços  
PROCESSO Nº 134/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço das **CESTAS BÁSICAS**, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços a partir de **26/04/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 09/06/2022	Valor Unitário a partir de 10/06/2022
01	CESTA BÁSICA	R\$ 92,86	R\$ 120,94

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 134/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Fica desde já condicionada a obrigação da empresa em notificar a municipalidade quanto a futuras **REDUÇÕES** no preço do item, visando a realização de novos Reequilíbrios de Preços.

Rodrigo Felipe Quirino  
**Diretor de Compras e Licitações**

Águas de Lindóia, 23 de setembro de 2022

**Interessado : GUIMARAES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**Assunto :** Reequilíbrio de Preços visando a Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção do Centro de Atendimento ao Cidadão - FASE 02 - Recursos do FINISA X CAIXA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias -

**PROCESSO Nº 090/2020 - EDITAL Nº. 062/2020 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2020****Apostila de Reequilíbrio de Preços****PROCESSO Nº 090/2020 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2020**

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** dos preços, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços a partir de **01/06/2022**, como segue:

**Valor Reequilibrado = (R\$ 312.675,31)****( - ) Valor Global do Empenho Vigente = (R\$ 240.709,34) = Total a COMPLEMENTAR R\$ 71.965,97**

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 090/2020 - EDITAL Nº. 062/2020 - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2020, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Fica desde já condicionada a obrigação da empresa em notificar a municipalidade quanto a futuras **REDUÇÕES** no preço dos itens, visando a realização de novos Reequilíbrios de Preços.

**Rodrigo Felipe Quirino**  
**Diretor de Compras e Licitações**

Águas de Lindóia, 19 de setembro de 2022

**Interessado : ALMEIDA E KEMPERS LTDA****Assunto :** Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.**Apostila de Reequilíbrio de Preços**  
**PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.**

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Etanol**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **29/08/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 28/08/2022	Valor Unitário a partir de 29/08/2022
01	ETANOL	R\$ 3,868	R\$ 3,318

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do **PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

**Rodrigo Felipe Quirino**  
**Diretor de Compras e Licitações****Extrato****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA****EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº 154/2022****DISPENSA Nº 039/2022****OBJETO:** Contratação de oficina especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (Serviços de Borracharia) para veículos leves e médios, incluindo mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses - LEI 14.133 - ART. 75 - INC. I.**CONTRATADA: EDIVALDO CANDIDO DOS SANTOS BORRACHEIROS ME****CNPJ Nº: 03.525.051/0001-25****DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022****VIGENCIA: 12 MESES****VALOR (R\$): 28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta Reais).****Outros atos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado **R\$ 28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **EDIVALDO CANDIDO DOS SANTOS BORRACHEIROS** visando à **Contratação de oficina especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (Serviços de Borracharia) para veículos leves e médios, incluindo mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses - ART. 75 - INC. I - LEI 14.133/21**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PÚBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 21 de setembro de 2022

**GILBERTO ABDOU HELOU****PREFEITO MUNICIPAL****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Por motivos de ordem técnica a audiência a qual se realizaria em **29.09.2022** realizar-se-á em nova data:

**GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em cumprimento à legislação vigente, comunica à Câmara Municipal em especial aos **membros da Comissão de Orçamento e Finanças e do Conselho Municipal de Saúde**, às entidades civis

organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **9:00** horas do dia **28 de Setembro de 2.022**, no auditório da Câmara Municipal, na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro, com o objetivo de prestar contas das ações e serviços de Saúde no **2º quadrimestre de 2.022**.

Águas de Lindóia, 20 de Setembro de 2.022.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Extrato

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**  
**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA**  
**PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO**  
**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**  
**FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa "**CARLOS ANDRE BARBOSA RODRIGUES -MEI**" visando à Contratação de Empresa Especializada a **prestação de serviços e mão de obra no ramo de limpeza e restauração e impermeabilização de diversos tipos de pisos, serviço este a ser efetuado nas áreas das salas e corredores dos banhos de imersão masculino e feminino do Balneário**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

### DESCRIÇÃO :

Ref. Prestação de Serviços e Mão de Obra especializada em limpeza e impermeabilização dos pisos de todos corredores e salas das banheiras e dos banhos de imersões masculino e feminino do Balneário.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

### PUBLIQUE -SE

Atenciosamente,  
Águas de Lindóia, 22 de Setembro de 2022  
**Rogério Brasil Rizzo**  
Diretor Administrativo do SABF

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**  
**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA**  
**PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO**  
**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**  
**FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**  
**CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO :**  
**PROCESSO Nº 054/2022**  
**CONTRATO Nº 015/2022**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços e mão de obra no ramo de limpeza e restauração e impermeabilização de diversos tipos de pisos, serviço este a ser efetuado nas áreas das salas e corredores dos banhos de imersão masculino e feminino do Balneário.** por meio da **DISPENSA nº 013/2022** que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### DESCRIÇÃO :

Ref. Prestação de Serviços e Mão de Obra especializada em limpeza e impermeabilização dos pisos de todos corredores e salas das banheiras e dos banhos de imersões masculino e feminino do Balneário

**CONTRATADA : " CARLOS ANDRE BARBOSA RODRIGUES - MEI "**

**VALOR: R\$ 17.000,00 ( Dezessete mil reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 22 / 09 / 2022.**

**VIGENCIA: de até 30 ( trinta) dias da assinatura do CONTRATO**

**DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO**  
**ÁGUAS DE LINDÓIA, 22 de Setembro de 2022.**